



Câmara Municipal de Altamira
EM 12/11/24 APROVADO
Silvano Fortunato da Silva
Vereador - PSB
Municipal de Altamira

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º 698 /2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, INDICAR ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, em obediência a legislação vigente a descentralização da prefeitura para as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, os setores de RH, licitação e setor financeiro, respeitando as normas correlatas e leis que regem a autonomia financeira e administrativa dessas secretarias, assim como devolvendo a elas suas autonomias em consonância com as determinações subordinativas nas regras atos normativos dispostos e expressos nos diplomas legais, contido nas Leis 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.742/1993.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem reiterar indicações anteriores já aprovadas nesta Casa, esse serviço permitirá ter agilidade e rigor no trâmite dos serviços prestados à população.

Câmara Municipal de Altamira, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2130-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 31/10/24 às 10:01 horas

Wellyara de Jesus
Funcionário